



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 477/2021

Manifesta aplauso ao Grupo Suçuarana, na pessoa do Sr Levi Rodrigues, pelos serviços voluntários prestados juntamente com o grupo, em prol ao meio ambiente efetuando limpeza em diferentes áreas do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o grupo Suçuarana Operações Socioambientais, tem como integrante atuante o senhor Levi Rodrigues, que, juntamente com o grupo buscam preservar a Vida e o Meio Ambiente desde 1994, por meio de salvamentos de vidas humanas na selva, meio ambiente, atividades radicais e trabalho voluntário, tendo as seguintes finalidades:

- I - Treinar e aprimorar técnicas e equipamentos para buscas e salvamentos em qualquer tipo de ambiente;
- II – A defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- III - Promoção do voluntariado.

CONSIDERANDO que preservar a vida e o meio ambiente é um ato importante, não apenas para a humanidade, mas para todos os seres que habitam a terra. Afinal, é nela que estão os recursos naturais necessários a nossa sobrevivência e das gerações futuras, como: fauna, flora, água, alimentos e matérias primas. Sem esses recursos, toda e qualquer forma de vida do planeta poderá se extinguir!

CONSIDERANDO que os integrantes do Grupo Suçuarana, além de se doarem voluntariamente, colocando suas vidas em risco, saindo de sua zona de conforto, deixando familiares, por muitas vezes utilizam recursos próprios para atingir seus objetivos, inclusive a limpeza de áreas que muitas vezes sequer conhecem, mas em busca de seus objetivos efetuam a limpeza dos locais.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que os trabalhos voluntários do mencionado grupo é realizado em parceria com a Prefeitura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por intermédio deste vereador que além de ser um amante e admirador dos animais é um defensor da preservação a vida e ao Meio Ambiente.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Grupo Suçuarana, na pessoa do Sr. Levi Rodrigues, pelos serviços voluntários prestados pelo grupo, em prol do meio ambiente efetuando limpeza em diferentes áreas do Município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 01 de outubro de 2.021.

José Luis Fornasari
Joi Fornasari
-vereador-